

O NOVO IBS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

E SEUS IMPACTOS NA ESFERA MUNICIPAL

DE ACORDO COM A
LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025,
LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2026,
E REGULAMENTO DO IBS.

DATA EVENTO

07 DE OUTUBRO DE 2026

DAS 08 ÀS 17:30HS



OBJETIVO

Apresentar aos fiscais, procuradores, técnicos, consultores e demais profissionais que laboram na área tributária o novo regime tributário nacional envolvendo o IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS, de competência compartilhada entre estados e municípios, nos termos da EC nº 132/2023, da LC nº 214/2025, da Lei Complementar nº 227/2026, e do REGULAMENTO DO IBS!

Na oportunidade discorreremos sobre os principais aspectos desse novo imposto e as suas repercussões na esfera municipal, inclusive as ações que devem ser iniciadas desde já pelas prefeituras para uma melhor performance na arrecadação do IBS. Abordaremos ainda as inovações relacionadas ao IPTU, ITBI e contribuições municipais.

PÚBLICO-ALVO

Fiscais, procuradores, técnicos, consultores e demais profissionais que atuam na área tributária municipal e gestão pública.

REALIZAÇÃO

Phoenix
CONSULTORIA



TRIBUTO MUNICIPAL
CAPA, TENDIMENTOS E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

LOCAL



(85) 3224-4265



contato@phoenixnet.com.br



www.phoenixnet.com.br



PROGRAMA



PARTE 1: ELEMENTOS ESSENCIAIS DO IBS

1. IVA dual - CBS e IBS: competência tributária;
2. Comitê Gestor do IBS: conceito e funções;
3. Hipótese de incidência do IBS;
 - 3.1. Objeto de tributação;
 - 3.2. Local de incidência;
 - 3.3. Base de cálculo e alíquota;
 - 3.4. Não cumulatividade;
4. Pagamento e distribuição do IBS;
 - 4.1. Poderá ocorrer perda de receita para os municípios?
 - 4.2. A regra do complemento da receita até 2078;
 - 4.3. Período para arrecadar ainda mais;
5. Repasse do IBS estadual aos municípios;
6. Imunidades e isenções tributárias;
 - 6.1. As imunidades genéricas permanecem?
 - 6.2. Os municípios terão competência para conceder isenções do IBS?
7. O Simples Nacional na Reforma Tributária;
8. E a fiscalização tributária municipal, como ficará?
9. Obrigações acessórias;
10. Processo administrativo tributário;



PARTE 2: IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

1. Novidades em relação ao IPTU;
2. Legitimação da pauta de valores do ITBI: qual procedimento deverá ser adotado pelos municípios?
3. CIP ampliada e a nova contribuição municipal: como efetivar a alteração da atual contribuição para abranger os serviços de monitoramento?
4. Como ficarão a base de cálculo e a alíquota do ISS durante o regime de transição? Haverá deduções?
5. Como fica a nova NFS-e? A adesão ao padrão nacional é obrigatória a partir de 2026? Quais as opções para os municípios?



PARTE 3: BREVES ATUALIZAÇÕES

1. Notas fiscais de débito e de crédito e eventos fiscais;
2. Declaração Eletrônica de Regimes Específicos (DeRE);
3. Convênios: RFB, SEFAZ, JUCEC, CRA, TJ;
4. Inscrição das P.F. para emissão



VALOR DO INVESTIMENTO

R\$595,00 - Para um ou dois participantes por instituição (por participante).

R\$535,00 - Para pagamento por inscrição até 10/09 ou para três ou mais participantes da mesma instituição (por participante).

Incluindo: 2 coffee break, pasta, caneta, crachá de identificação e certificado digital do curso.



PALESTRANTE DO CURSO



FRANCISCO RAMOS MANGIERI - Advogado, Consultor, Professor de Direito Tributário, Especialista em Direito Municipal Brasileiro; Ex-Auditor Fiscal da Prefeitura Municipal de Bauru-SP; Ex-Presidente e Ex-Julgador do Conselho de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Bauru; Diretor Tributário da Prefeitura Municipal de Bauru; Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias; Consultor e Tutor do Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário Municipal da UNIARA; Escritor de diversos livros e artigos jurídicos.

ESCANEIE O
QR CODE

**INSCRIÇÕES E
INFORMAÇÕES**

